

1. OBJETIVO

Esta Norma estabelece as regras adotadas pela Associação Nacional das Empresas de Acesso por Corda – ANEAC, para a certificação de profissionais de Trabalho em Altura que atuam nas áreas de Telecomunicações, Elétrica, Construção Civil e Indústria.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as seguintes siglas e definições:

2.1 Sigla

2.1.1 CTC: COMITÊ TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO

2.1.2 OTC: ORGANISMO DE TREINAMENTO CERTIFICADO

2.2 Definições

2.2.1 Trabalho em altura

Toda atividade executada em níveis diferentes e na qual haja risco de queda capaz de causar lesão ao trabalhador.

2.2.2 Candidato

Pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados que lhe permitem participar do processo de certificação.

2.2.3 Certificado

Documento emitido pelo organismo de certificação sob as condições desta Norma, indicando que a pessoa identificada demonstrou as competências definidas no certificado.

2.2.4 Certificação

Procedimento usado pelo organismo de certificação para confirmar que as exigências de qualificação para uma determinada modalidade foram atendidas.

NOTA: A certificação não autoriza seu portador a exercer a função. Essa autorização só pode ser dada pelo empregador.

2.2.5 Empregador ou agência responsável

Organização para a qual o candidato trabalha regularmente. No caso de autônomo, este é considerado o empregador, devendo assumir todas as responsabilidades atribuídas.

2.2.6 Exame teórico

Testemunho escrito para avaliação do candidato.

2.2.7 Exame de qualificação

Exame administrado pela ANEAC que avalia o conhecimento e a capacidade do candidato em desenvolver as competências requeridas.

2.2.8 Examinador

Pessoa autorizada pela ANEAC a conduzir e/ou graduar exames de qualificação.

2.2.9 Questão de múltipla escolha

Questão elaborada com quatro respostas, onde apenas uma está correta e as outras três estão incorretas ou incompletas.

2.2.10 Autorização de trabalho

Permissão para trabalhar, emitida pelo empregador ou agência responsável, e baseada na capacidade individual para uma tarefa específica.

2.2.11 Qualificação

Demonstração de aptidão física, conhecimento, habilidade e treinamento requeridos para a execução adequada das atividades estabelecidas por esta Norma.

2.2.12 Conduta Antiética

Atitude tomada pelo profissional que infringe o código de ética estabelecido pelo Comitê Técnico de Certificação.

2.2.13 Auto-resgate

Capacidade do profissional de Trabalho em Altura, adquirida através de treinamento, para sair de situações de emergência ou adversas por conta própria sem intervenções externas.

2.2.14 Resgate

Capacidade da equipe de profissionais de Trabalho em Altura, adquirida através de treinamento, para sair de situações de emergência ou adversas por conta própria, sem intervenções externas.

2.2.15 Zona de exclusão

Zona estabelecida para excluir o público de uma área de risco e do equipamento de Trabalho em Altura, ou para excluir os profissionais de uma área perigosa que não esteja convenientemente protegida.

2.2.16 Análise de risco

Na avaliação dos riscos, antes de dar início ao trabalho, a equipe avaliará cuidadosamente o trabalho a ser realizado, certificando-se de todos os riscos presentes. Inicialmente será feita uma verificação do local para determinar os meios de acesso, o risco para outras pessoas que não sejam da equipe e a natureza do ambiente de trabalho.

2.2.17 Sistema de redução mecânica

Redução de esforço mecânico adquirido através de equipamentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

Os profissionais de Trabalho em Altura são classificados conforme sua área de certificação descrita na tabela 1

Área de Qualificação	Sigla
Telecomunicações	TA – TL
Elétrica	TA – EL
Indústria	TA – IN
Construção Civil	TA – CC

Tabela 1

4. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATOS CERTIFICAÇÃO

4.1 Generalidades

Os candidatos à certificação em qualquer uma das modalidades devem atender os pré-requisitos relacionados com aptidão física, treinamento conforme tabela 2.

Aptidão Física

Candidatos devem apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que os considerem aptos para o exercício da profissão, explicitando que o candidato está apto para trabalhar em altura. Este atestado deve assegurar que o candidato possui boa condição física e é capaz de realizar atividades que exigem agilidade e coordenação, e controla o estresse do trabalho em condições adversas.

TA-TL	TA-EL	TA-IN	TA-CC
ASO	ASO	ASO	ASO
Maior de idade	Maior de idade	Maior de idade	Maior de idade
Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	-
-	NR-10	-	-

Tabela 2

4.2 Treinamento

O candidato deve ser treinado por um OTC. Os provedores de treinamento devem emitir prova documental da realização do treinamento.

A carga horária do treinamento está estabelecida na Tabela 3.

Certificação	Carga Horária
TA-TL	16h
TA-EL	16h
TA-IN	16h
TA-CC	8h

Tabela 3 – Carga horária do treinamento

5. EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

5.1 Conteúdo do Exame e Pontuação

5.1.1 Exame Teórico

Os candidatos devem estar aptos para responder as questões de conhecimento teórico conforme programa de treinamento.

5.2 Nota Mínima

Para ser certificado, o candidato deve obter no mínimo 70% de pontos no exame teórico.

5.3 Conteúdo do Exame

O conteúdo dos exames deve ser baseado conforme descrito abaixo.

- a) Conhecimento e inspeção sobre os EPI e EPC, incluindo o funcionamento e sua aplicabilidade
- b) Materiais têxteis
- c) Materiais metálicos
- d) Ancoragens
- e) Fatores de queda – Força de choque
- f) Linhas de vida
- g) Resgate
- h) Legislação
- i) Primeiros socorros
- j) Análise de risco

5.3.1 Exame Teórico

Deve ser embasado conforme o conteúdo dos exames práticos da modalidade requerida.

5.4 Realização dos Exames

5.4.1 O examinador deve ser responsável pela pontuação do exame, de acordo com os procedimentos estabelecidos ou aprovados pela ANEAC.

5.4.2 O examinador deve obedecer obrigatoriamente aos requisitos da modalidade que está sendo validada.

5.4.3 Os exames serão encaminhados lacrados ao organismo de treinamento qualificado e após a realização, devolvidos à ANEAC para correção pelo examinador.

5.5 Habilitação para Exames de Qualificação

Para habilitarem-se a exames de qualificação, os candidatos devem apresentar toda documentação comprobatória requerida para demonstrar o cumprimento dos pré-requisitos exigidos.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos devem ser habilitados para a realização dos exames.

5.6 Reexame

O candidato excluído por conduta antiética deve esperar pelo menos dois anos antes de reinscrever-se.

O candidato que não obtiver a nota requerida para a certificação pode refazer qualquer um dos exames uma vez, desde que realize um treinamento adicional.

5.7 Revisão dos Exames

Ocorrendo a apresentação pelo candidato de evidências comprobatórias de erros ou condução imprópria nos exames de qualificação, cabe ao Comitê Técnico de Certificação a análise dos fatos e a decisão sobre a repetição ou não dos exames.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Emissão do Certificado

Baseado nos resultados dos exames de qualificação, a ANEAC através do Comitê Técnico de Certificação, emite um certificado explicitando a modalidade para a qual o profissional está qualificado e certificado.

6.2 Responsabilidade Técnica

A certificação ANEAC atesta que o profissional atendeu satisfatoriamente todos os requisitos deste documento; todavia a ANEAC não confere autoridade ou licença para que o profissional possa executar os trabalhos em Altura.

O empregador deve verificar a validade da certificação e a adequação desta às condições específicas do trabalho.

O empregador é o único responsável pela autorização de trabalho do profissional.

6.3 Validade da Certificação

A certificação dos profissionais em qualquer modalidade tem um prazo de validade de 12 meses, a contar da data de emissão do certificado.

A certificação deve ser invalidada:

- a) Após análise do Comitê Técnico de Certificação da evidência de comportamento antiético.
- b) Se o profissional não atender os requisitos de aptidão física.
- c) Se o indivíduo não realizar o exame de recertificação até a data de validade da certificação.

6.4 Recertificação

Após 12 meses da certificação, o profissional deve ser recertificado pela ANEAC, por um período similar, desde que seja aprovado nos exames oral e prático aplicáveis na certificação para as modalidades requeridas.

6.5 Ações Fraudulentas

Qualquer candidato que, durante o transcorrer do exame de qualificação, não se ater às regras do exame ou praticar, ou for cúmplice, de conduta fraudulenta deve ser proibido de prosseguir com sua participação e este deve ser excluído do processo de qualificação devendo aguardar mais 6 meses para reiniciá-lo. O examinador deve comunicar o fato ao CTC para registro e providências.

6.6 Arquivos

A ANEAC deve manter:

- a) uma lista atualizada de todos os profissionais certificados, classificados de acordo com a modalidade;
- b) uma cópia da planilha de pontuação dos exames;
- c) um arquivo individual, em condições de segurança e sigilo adequados, para cada profissional certificado e para cada pessoa cujo certificado tenha expirado, ou sido cancelado ou recolhido. Esse arquivo deve conter:
 - 1) ficha de inscrição com foto 3x4 do candidato;
 - 2) documentos do exame, incluindo provas, resultados dos exames e planilhas de pontuação;
 - 3) documentos de recertificação, incluindo atestados de condição física e de atividade contínua;
 - 4) motivos por eventual recolhimento da certificação e detalhes de outras penalidades infligidas;
- d) arquivo individual para qualquer candidato que não tenha sido certificado, por um período de 5 anos, a partir da data da inscrição.

Os arquivos devem ser mantidos em condições adequadas de segurança e confidencialidade e por pelo menos 5 anos após a exclusão do cadastro do profissional.

Anexo 1

I. TA-TL

O candidato deve demonstrar o tipo dos seguintes nós e suas aplicações no manuseio, este é o mínimo solicitado:

- a) 8 Duplo (alça, guiado e união);
- b) pescador Duplo;
- c) Prusik;
- d) volta do fiel;
- e) meia volta do fiel (UIAA).

O candidato deve executar de forma correta e segura as seguintes ações:

- a) legislação;
- b) permissões de trabalho;
- c) ancoragem;
- d) descensão;
- e) ascensão;
- f) fracionamento;
- g) posicionamento e progressão com talabartes;
- h) resgate simples;
- i) movimentação de equipamentos e materiais com o uso da técnica de Acesso por corda;
- j) Sistema de comunicação;
- k) Montagem de linha de vida vertical e horizontal;
- l) Técnicas de acesso e deslocamento em altura:
 - Deslocamento vertical em estruturas;
 - Deslocamento horizontal, acesso ao local de trabalho;
 - Posicionamento com cinto de segurança.
- m) Sistemas de redução mecânica;
 - Prática de sistemas de redução simples;
 - Prática de sistemas com blocos de polias.
- n) Verificações e inspeção de rotina de equipamentos EPI's e EPC's
- o) Fator de queda
- p) Suspensão inerte

II. TA-EL

O candidato deve demonstrar o tipo dos seguintes nós e suas aplicações no manuseio, este é o mínimo solicitado:

- a) 8 Duplo (alça, guiado e união);
- b) pescador Duplo;
- c) Prusik;
- d) volta do fiel;
- e) meia volta do fiel (UIAA).

O candidato deve executar de forma correta e segura as seguintes ações:

- a) legislação;
- b) permissões de trabalho;
- c) ancoragem;
- d) descensão;
- e) ascensão;
- f) fracionamento;
- g) posicionamento e progressão com talabartes;
- h) resgate;
- i) movimentação de equipamentos e materiais com o uso da técnica de Acesso por corda;
- j) Sistema de comunicação;
- k) Montagem de linha de vida vertical e horizontal;
- l) Técnicas de acesso e deslocamento em altura:
 - Deslocamento vertical em estruturas;
 - Deslocamento horizontal, acesso ao local de trabalho;
 - Posicionamento com cinto de segurança.
- m) Sistemas de redução mecânica;
 - Prática de sistemas de redução simples;
 - Prática de sistemas com blocos de polias.
- n) Transposição de linha de vida;
- o) Sistema Integrado;
- p) Sistema Independente;
- q) Procedimentos de Trabalho;
 - Transmissão
 - Distribuição
 - Subestações
- r) Verificações e inspeção de rotina de equipamentos EPI's e EPC's
- s) Fator de queda
- t) Suspensão inerte

III. TA-IN

O candidato deve demonstrar o tipo dos seguintes nós e suas aplicações no manuseio, este é o mínimo solicitado:

- a) 8 Duplo (alça, guiado e união);
- b) pescador Duplo;
- c) Prusik;
- d) volta do fiel;
- e) meia volta do fiel (UIAA).

O candidato deve demonstrar domínio no uso e na verificação do seu equipamento pessoal de acesso.

- a) legislação;
- b) permissões de trabalho;
- c) ancoragem;
- d) descensão;
- e) ascensão;
- f) fracionamento;
- g) posicionamento e progressão com talabartes;
- h) resgate simples;
- i) movimentação de equipamentos e materiais com o uso da técnica de Acesso por corda;
- j) Sistema de comunicação;
- k) Montagem de linha de vida vertical e horizontal;
- l) Técnicas de acesso e deslocamento em altura:
 - Deslocamento vertical em estruturas;
 - Deslocamento horizontal, acesso ao local de trabalho;
 - Posicionamento com cinto de segurança.
- m) Sistemas de redução mecânica;
 - Prática de sistemas de redução simples;
 - Prática de sistemas com blocos de polias.
- n) Procedimentos de Trabalho:
 - Técnicas de segurança para montagem de andaimes;
 - Deslocamento em telhados;
- o) Verificações e inspeção de rotina de equipamentos EPI's e EPC's
- p) Fator de queda
- q) Suspensão inerte

IV. TA-CC

O candidato deve demonstrar o tipo dos seguintes nós e suas aplicações no manuseio, este é o mínimo solicitado:

- a) 8 Duplo (alça, guiado e união);
- b) pescador Duplo;
- c) Prusik;
- d) volta do fiel;
- e) meia volta do fiel (UIAA).

O candidato deve demonstrar domínio no uso e na verificação do seu equipamento pessoal de acesso.

- a) legislação;
- b) permissões de trabalho;
- c) ancoragem;
- d) descensão;
- e) ascensão;
- f) fracionamento;
- g) posicionamento e progressão com talabartes;
- h) resgate simples;
- i) movimentação de equipamentos e materiais com o uso da técnica de Acesso por corda;
- j) Sistema de comunicação;
- k) Montagem de linha de vida vertical e horizontal;
- l) Técnicas de acesso e deslocamento em altura:
 - Deslocamento vertical em estruturas;
 - Deslocamento horizontal, acesso ao local de trabalho;
 - Posicionamento com cinto de segurança.
- m) Sistemas de redução mecânica;
 - Prática de sistemas de redução simples;
- n) Fator de queda;
- o) Suspensão Inerte;
- p) Procedimentos de Trabalho:
 - Deslocamento em escadas tipo marinho;
 - Técnicas de segurança na montagem de andaimes;
 - Deslocamento em telhados;
- q) Verificações de rotina de equipamentos EPI's e EPC's;
- r) Montagem de linha de vida vertical e horizontal;
- s) Técnicas de acesso e deslocamento em altura;
- t) Verificações e inspeção de rotina de equipamentos EPI's e EPC's